



INTERESSADO	CEP-CAU/ES
ASSUNTO	FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO DE RRT
<b>DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – CEP-CAU/ES</b>	

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES, na 86ª reunião ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o inciso VIII do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR nº 91/2014, segundo o artigo 33º:

Art. 33. Dar-se-á o cancelamento de RRT quando nenhuma das atividades técnicas que o constituem for realizada.

Parágrafo único. O cancelamento de um RRT significa torná-lo sem efeito, bem como os direitos e deveres decorrentes do que nele foi registrado.

Considerando ainda que o cancelamento do RRT passa por análise técnica, sendo necessário que o profissional faça essa requisição por meio do SICCAU junto ao CAU/UF e que isto está estabelecido nos artigos 34 e 35 da Resolução 91/2014, conforme:

Art. 34. O cancelamento de RRT deverá ser requerido junto ao CAU/UF, pelo arquiteto e urbanista responsável técnico, pela pessoa jurídica contratada ou pela pessoa física ou jurídica contratante, por meio de formulário específico disponível no SICCAU, explicitando-se os motivos do cancelamento.

Art. 35. O cancelamento de RRT deverá ser precedido da instauração de processo administrativo a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca da matéria, podendo, quando julgar necessário, efetuar diligências ou requisitar outros documentos e informações adicionais para fundamentar sua decisão.

Considerando que o setor técnico do CAU/ES para o deferimento do pleito exige uma declaração do profissional e outra do contratante, corroborando com as informações prestadas, esse formulário poderia substituir essas declarações.

#### **DELIBEROU:**

Por aprovar e adotar o formulário anexo para a solicitação de cancelamento de RRT que deverá ser formalizado pelo setor técnico.

Vitória – ES, 18 de janeiro de 2022.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capeline - Membro da CEP-CAU/ES

Max Mendes Mello - Membro da CEP-CAU/ES

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RRT

Nome do Profissional: \_\_\_\_\_ Nº CAU: \_\_\_\_\_

Nome do Contratante: \_\_\_\_\_ Telefone Contratante: ( \_ ) \_\_\_\_\_

E-mail do Contratante: \_\_\_\_\_ Nº RRT: \_\_\_\_\_

Fase da obra/serviço no momento da solicitação de cancelamento:

não iniciado\*  em andamento \*\*  paralisado\*\*  concluído

### Justificativa:

1. Rescisão Contratual antes do início da obra/serviço.  
 2. Cancelamento da obra/serviço antes do início do mesmo.  
 3. Outros/ especificar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro não ter utilizado o documento para fins de comprovação de responsabilidade técnica, nem mesmo para fins de viabilização de aprovação junto aos órgãos competentes.

\* Conforme o artigo 33 da Res. 91 do CAU/BR: Dar-se-á o cancelamento de RRT quando nenhuma das atividades técnicas que o constituem for realizada.

*\*\*Após o início da atividade/ obra, deverá ser realizada a baixa por interrupção de serviço. Conforme o Art. 27 da Res. 91 do CAU/BR: a baixa de RRT significa que, nesse ato, se encerra a participação do arquiteto e urbanista na atividade técnica por ele registrada.*

*Conforme Art. 30 da Res. 91 do CAU/BR, além da baixa de RRT motivada por conclusão da atividade técnica que o constitui, o RRT deverá ser baixado: I - por interrupção da atividade técnica, se ocorrer uma das seguintes situações: a) rescisão contratual; b) retirada do arquiteto e urbanista da condição de responsável técnico; c) paralisação da atividade técnica; II - se o arquiteto e urbanista deixar de integrar o quadro técnico da pessoa jurídica contratada.*

*Obs.: Para fins de registro da etapa em que a responsabilidade técnica encerrou, é necessário retificar o RRT atualizando a data de término e informando as etapas realizadas e posteriormente realizar a baixa por interrupção de serviço do RRT retificado. Ressaltamos que o trâmite de baixa dispensa este formulário.*

### Confirmação do endereço completo do serviço/ obra:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Havendo continuação do serviço/ obra, favor informar o novo profissional responsável e contato, quando houver: \_\_\_\_\_

Caso a obra/ serviço venha a acontecer após este cancelamento, mesmo não sendo sob minha responsabilidade, colaborarei comunicando ao CAU/ES a fim de prevenir o exercício ilegal da profissão por terceiros.

Declaro que as informações prestadas são verídicas, sob pena de fiscalização e instauração de processo ético disciplinar.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Profissional

\_\_\_\_\_  
Visto (ciência) do Contratante

(Local e data) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

